

GUIMARÃES 19 DE NOVEMBRO

«O governo, investido em poderes extraordinarios, vae, sem descanso, reformando todos os serviços publicos, que julga imperfeitamente constituídos. O seu intuito são exclusivamente economias, e a este pensamento tem até hoje subordinado todos os seus planos reformadores.

E' grande de certo e utilissima a tarefa que os ministros emprehenderam. A reorganização financeira de um orçamento onde permanece o deficit tremendo, quasi igual á terça parte da totalidade da receita publica, impõe a rigorosa necessidade de cortes largos e profundos, acompanhados inevitavelmente de novos e avultados impostos. A primeira parte d'este programma traçado resolutamente pela opinião geral, tem o governo de certo modo satisfeito. Todos os dias vamos vendo decretadas reduções dos quadros de diversos serviços, e algumas vezes, a supressão completa d'elles, por haver a experiencia demonstrado a sua inutilidade. O publico tem applaudido estes acertados rasgos da iniciativa ministerial, que lhe annunciam o proposito firme e decidido de ordenar a fazenda publica, estabelecendo como primeira condição para obter esse resultado a immediata seppressão de todas as superfluidades. Apoz as economias, ou antes ao lado d'ellas, é indispensavel e urgente pensar em meios promptos e efficazes de acrescentar a receita. Estes meios só podem ser arrecadar melhor e mais promptamente, verificar a arrecadação com menos dispendio, e lançar novos impostos, ou elevar a importancia dos actuaes. Reconhecidamente é esta a parte mais esquivada e espinhosa da reformação que o governo emprehendeu; mas se hesitar perante ella, ou lhe faltar vigor para dar-lhe execução, de pouco valor, e bem pouco significativos hão-de ser na sua historia esses actos que, com intento puramente financeiro, até hoje temos visto resolvidos.

Ena verdade, que monta supprimir ou cercar algumas despesas menos necessarias, se por outro lado, o desinazelo da administração da fazenda tolera milhares de contos em atraso? Que pode significar essa inalteravel rigidiz, com que o governo tem sacrificado aos interesses publicos as conveniencias individuais de muitos funcionarios, se por outro lado não evita que se perpetue a escandalosa parcialidade com que em todos os conselhos do reino muitos influentes são isemptos de contribuir na proporção legal dos seus haveres? Como poderiamos entender ou interpretar o espirito reformador e arrojado do governo, se o vissemos apenas emprehendendo o que é facil, exequivel, e quasi não suscita resistencias, para deixar ao mesmo tempo esquecidos os pontos mais arduos e escabrosos, abstenendo-se de intervir e emendar efficaz e energeticamente erros e vicios tradicionais e deploraveis da nossa administração financeira?

E inutil dissimular que a parte mais grave e importante da reformação, que os nossos orçamentos estão requerendo, tem de ser no augmento da receita. Trate, pois, o governo de ordenar que ninguem se subtraia ao encargo que a lei impõe, e acabe com esses pr vilegiados, que, abusando da sua influencia, se eximem escandolosamente de pagar quanto lhes cumpre.

N'esta innovação obteriamos de certo grande beneficio para o thesouro publico, e seria um passo preliminar, mas indispensavel, para depois pedir authorisadamente maiores sacrificios ao contribuinte.

Na verdade, se até hoje temos clamado que mal se poderia acrescentar o imposto, sem previas e largas economias o viessem justificar, como poderiamos presenciar sem fundamentado reparo que se elevassem os encargos para uns, emquanto outros escapavam a todo o sacrificio a sombra da indifferença ou criminosa tolerancia do governo?

Repetimos: este ponto é gravissimo.

mo e digno da maior consideração de um ministerio que se propoz or denar as finanças desbaratadas.

O que o governo até hoje tem feito não é pouco; não é todavia quanto exigem as circunstancias, nem é unicamente sobre essa base ainda estreita que poderá elevar-se á nossa reorganização financeira.

J. do c.

Engenharia districtal

Publicamos em seguida o decreto que creou a engenharia districtal.

Convindo estabelecer um pessoal tecnico, que tenha a seu cargo, nos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes projectar e dirigir todas as obras publicas dos districtos e municipios, bem como o desempenho de outras funcções que requerem conhecimentos especiaes; e sendo urgente activar, quanto possivel, o serviço da viação municipal para se attender a uma necessidade publica de primeira ordem, utilizando opportunamente as prestações em trabalho e as sommas já consignadas pelos municipios para este destino; considerando o muito que importa remover ou attenuar as difficuldades que embaraçam este serviço, procedentes da falta de pessoal competente para estudar, projectar e dirigir as respectivas obras: hei por bem, usando da facultade concedida ao meu governo pela carta de lei de 9 de setembro ultimo, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creada em cada um dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes uma repartição de obras publicas, composta de 1 primeiro engenheiro, 1 engenheiro subalterno, 1 conductor e 1 amanuense desenhador.

§ unico. Nos districtos do reino, que não carecerem de todo o pessoal poderá ser dispensado um engenheiro. Nos das ilhas adjacentes poderá haver apenas 1 conductor e 1 desenhador,

ou 1 engenheiro subalterno, 1 conductor e 1 amanuense desenhador.

Art. 2.º Os engenheiros das repartições de obras publicas de districto deverão ser habilitados com um curso de engenharia, professado em escola official e conhecida, nacional ou estrangeira; e os conductores approvados em conformidade dos competentes regulamentos.

Art. 3.º A repartição de obras publicas de districto é subordinada ao governador civil, e tem a seu cargo:

1.º Estudos, obras e conservação das estradas municipaes e districtaes, e outras do interesse do districto e conselhos de que for encarregado pelo governo civil;

2.º A inspecção e fiscalização tecnica do serviço de peses e medidas, cuja superintendencia pertence ao ministerio de obras publicas, commercio e industria.

3.º Qualquer direcção de obras publicas e projecto que lhes forem commetidos.

Arr. 4.º Compete ao governador civil, mediante da commissão de viação municipal, a nomeação e destituição do pessoal da engenharia do districto, mas a destituição não será determinada sem audiencia do interessado e voto da mesma commissão sobre a defeza.

§ transitorio. A primeira nomeação do pessoal das repartições de obras de districto será feita pelo governo e em pessoas que tenham pertencido ao corpo de engenharia civil e seus auxiliares.

Art. 5.º Os empregados das repartições de obras publicas de districtos serão pagos dos seus honorarios pelos cofres dos respectivos districtos administrativos, e vencerão do ordenado annual 600\$ réis o primeiro engenheiro, 480\$000 réis o engenheiro subalterno, 360\$000 réis o conductor, e 300\$ réis amanuense desenhador.

Vencerão mais uma ajuda de custo por cada dia de serviço que estiverem ausentes da sua residencia, a distancia maior de dez kilometros, e até quinze dias em cada mez, a qual será para o

FOLHETIM

ESTADOS-UNIDOS

O THESSOURO

EM

NOW-YORK

A principal instituição financeira nos Estados-Unidos é o thesouro, cuja sede está em New-York. Não é realmente mais que uma succursal do thesouro de Washington, mas tem muito maior importancia, pois que este ultimo estabelecimento não tem outra occupação mais que guardar os archivos da sua succursal.

Pelo thesouro de New-York é que se pagam dezenove vigesimos aos credores do estado, e se emittem quasi todos os emprestimos publicos; ahi se faz o deposito da maxima parte dos direitos da alfandega e dos impostos; e é ahi que nos dias determinados se faz o paga-

ment dos juros da divida publica sobre um capital de dous billões de dollars; finalmente é ahi que todos os dias se opera um movimento de 2 a 10,000,000 de dollars rapidamente sem barulho, sem erros nem contestações.

Não ha em New-York estabelecimento mais digno de ser visitado; e acrescentamos com toda justiça que não ha homem mais desejoso de vel-o visitar que o seu director, o sr. Van Dych. As arcas do thesouro dos Estados-Unidos offerecem um espectáculo que se não pôde ver em nenhuma outra parte da America: ha duas: uma comparativamente está vazia, pois apenas contém uns 10 milhões de dollars; a outra contém mais de 60 milhões, metade em especies, metade em papel.

Quantos leitores viram já 1,000,000 de dollars em papel ou ouro? Lembra-nos que um dos nossos magistrados, homem idoso, de profundo tino e grande experiencia, interrompeu um dia uma conversa a esse respeito para fazer algumas perguntas *ingenhas*: «Que volume tem 1,000,000 de dollars? Pôde-se pôr 1000,000 de dollars n'esta mesa ou n'esta cadeira? Quantos homens são precisos para carregal-o?»

O respeitavel perguntador poderá satisfa-

zer a sua curiosidade, visitando o thesouro dos Estados-Unidos. Veria 20,000,000 de dollars de ouro esperando a vez dos pagamentos em especies.

Está aquelle ouro fechado em saccos de 5,000 dollars cada um, e pesando 45 libras. As paredes da arca são guarnecidas de armarios; em cada um d'elles mettem-se 100 saccos. Apenas cheio, fecha-se o armario a chave, e o caixa marca a porta com o seu sello, põe-se junto ao sello da caixa uma indicação de que n'aquelle vão escuro e estreito ha 500,000 dollars. Vê-se uma fileira de mais de cincoenta armarios assim.

Não é tudo; n'aquella arca, cujas riquezas deixam longe tudo quanto pôde sonhar o poeta das *Mil e uma noites*, encontram-se a cada passo saccos de ouro; anda-se por cima d'elles quando se entra; outros estão esperando dentro de carrinhos o momento de serem mettidos nos armarios. São tantos que o pessoal do estabelecimento trata-os com tanta indifferença, que o espectador perde insensivelmente todo o respeito por elles, e esquece que a posse de um só d'aquelles saccos realisaria os sonhos de toda a sua vida.

Os saccos são o producto dos direitos da a-

alfandega. Cada dia, das 3 ás 4 horas, vê-se um carrinho de mão, em forma de cofre, pintado de encarnado, coberto e fechado á chave, empurrado por dous homens vigorosos que o levam da alfandega ao thesouro. Apparentemente os dous homens são os unicos guardas do vehiculo; mas um observador poderia ver mais dous homens, igualmente vigorosos e não menos attentos, occupados em acompanhar disfarçadamente o carrinho, cada um por um lado da rua. Advinha-se que vão armados de revolver. Agora que os direitos da alfandega estão altos, acontece que o cofre vermelho chega a conter 750,000 dollars, captura que podia tentar os ladrões. Mas ninguem o ataca.

Chegado ao thesouro é aberto o cofre; recebem-se os saccos e conta-se o conteúdo. Os empregados fazem esse trabalho mergulhando as duas mãos, com uma rapidez e segurança maravilhosas. Graças a uma longa pratica ou a uma facultade instinctiva, possuem uma vista extraordinaria que lhes facilita o conhecimento de uma moeda falsa.

Ha moedas que foram abertas, cavado o ouro de dentro substituindo-se este por iridium, e cujas duas faces externas foram soldadas de novo e a coroa refeita. Essas moedas defeituo-

Consta-nos que vai sair dos prelos da universidade de Coimbra um opusculo de poesias do nosso amigo o sr. alferes de infantaria n.º 9, Joaquim Pinto de Souza Macario. E' escripto em estylo burlesco.

Não tivemos o prazer de ver o original d'este opusculo, porém, cotejando-lhe o merito por conhecimento que temos do seu auctor, cumpre-nos dizer que a obra deve ter bastante merecimento.

Cremos que è posto á venda na loja do sr. Antonio do Espirito Santo, aonde já estão á venda outros volumes do mesmo auctor e todos são pelo igual preço de 360 réis.

Varias noticias—Partiu para Paris o sr. ministro da fazenda para ultimar o emprestimo ultimamente contrahido.

Ficou interinamente com a pasta da fazenda o sr. Calheiros, ministro das obras publicas.

—S. M. El-Rei D. Luiz partiu para uma caçada em Pancas.

—Morreram ultimamente em Paris o grande maestro Rossini e o opulento banqueiro Rotschild.

—O marechal duque de Saldanha completou ha poucos dias 78 annos de idade.

—No hospital de Palermo fez-se com bom exito a transfusão do sangue humano nas veias d'um enfermo, que estava a finir-se de falta de sangue!

—Em Peniche enforcou-se o reverendo padre Francisco de Carvalho!

—Chegou a Paris a ex-rainha de Hespanha, aonde foi fixar a sua residencia.

Cereaes.—O preço dos cereaes na praça do mercado d'esta cidade no dia 14 de novembro, foi o seguinte:

Trigo, alqueire.....	900 réis
Centeio.....	500 »
Milho alvo.....	600 »
Milho branco.....	500 »
Milho amarello.....	490 »
Farinha.....	530 »
Painço.....	400 »
Feijão vermelho.....	800 »
Feijão branco.....	700 »
Feijão amarello.....	600 »
Rajado.....	550 »
Fradinho.....	400 »
Batatas.....	280 »
Cevada.....	700 »
Azeite (almude).....	6\$200 »
Vinho.....	750 »

Thesouro dos Oradores—Recebemos o 9.º n.º deste interessante semanario que se publica em Lisboa contendo, entre outras materias, sermões dignos do assumpto sobre que tão eloquentemente tratam.

CORRESPONDENCIAS

Carta do padre Zé das petas ao seu amigo Breu de Castanho

AMIGO—Apresso-me a participar-te que Judas e Luquco tem dado um cavaco serio com a nossa derradeira correspondencia, publicada no *Bra-carese*.

De mim (dizem) que vão publicar certos e determinados factos, com que outr'ora o barão Cambeta (hoje meu amigo por obra e graça da politica) queria contradictar um depoimento que eu intentava dar.

Para te fallar a verdade, ri-me destas parvoices; tu sabes perfeitamente que eu nasci com pouca vergonha, e esse resto que me ficou do ventre materno, já ha muito que o perdi. Podem vir, pois, com o que quizerem que eu fico sempre com a mesma cara.

Mais è na mente d'elles, o que a

ten respeito vomitam; por quanto dizem que os teus ascendentes maternos exerceram officios mecanicos, a que o mundo chama vis. Nesta parte, porém, como eu a tua defeza, e não reçoio ficar vencido: deixa-me com elles, que os hei-de levar debaixo.

Que deshonra e que infamia será para ti, meu amigo Breu de Castanho o encontrar-se na arvore genealogica da tua familia pessoas, que tenham exercido officios fabris? Pois não sabem aquelles parvos, que aos olhos da verdadeira e sã philosophia só o vicio é que é realmente despresivel; e que a natureza nada produz baixo, nem vil em si? Ignoram aquelles pedantes que o homem só se define e só é grande pelas suas acções? E por sua honrada vida e bons costumes encobre a baixaza do seu officio?

Por tanto, meu Breu de Castanho, lá que os teus parentes não tenham exercido officios, em que se emprega o cerol e a sovela, e outros *ejusdem que furfuris atque ferruginis*, isso não o nego eu, nem tu o podes negar, porque è uma verdade incontestavel; è do dominio dos factos, não há argumentos; mas que esses officios não aviltam a nobreza da tua prosapia, nem a grandesa da tua dignidade, isso dou-te a minha palavra d'honra, que o hei-de provar até á evidencia. Deixa-os vir, que eu lhes fallarei, serei um acerrimo apologista da tua honrada pessoa, já que por muitas vezes tens estado nas cortes.

Tambem dizem que vão evocar do tumulo os frades de Bouro, e que os hão-de fazer gritar, bem como chiar os mochos de Brancelhe. Todos sabem que isto são allusões feitas ao teu querido papá; mas tambem aqui não havemos de ficar mal, porque eu com o meu moral d'embuste e consciencia elastica hei-de justificar as famosas façanhas que o teu papá e meu amigo velho sem earuncho praticou aqui e acolá, d'aquem e d'alem, e em toda a parte.

Dou-te parte, que já sou amigo do abbade Domingos, de quem diz petas e Lopuco que elle è um parcho só recomenadavel e exemplar na ingratitude, no orgulho, no egoismo, na vingança; e, sobre tudo, nas suas manieiras completamente alheias de toda a urbanidade: porem digam elles o que quizer, e dissesse eu o que dissesse outr'ra, hoje digo que é um excellente homem, já vou com elle ás perdizes; e desta vez, creio que hei-de conservar por mais tempo a amisade, porque ei-de ser mais cauteloso com a abbadesa Domingas.

Dame-lhe saudosas lembranças, e dir-lhe-has que com agoas passadas não moe r. oinhos, e porisso que esqueçamos ambos o passado.

Dia, mez e anno das minhas maroteiras. Terra do Loureiro ou da Lourinhã.

Teu amigo

Padre Zé das Petas

VARIEDADES

O Vesuvio

O almirante, afim de socorrer a população da Bahia, embarca-se n'uma galera, e dirige-se para o pé do Vesuvio; á medida que d'elle se aproxima, as cinzas em mais abundancia caem-lhe em cima; a temperatura torna-se bastante elevada;— e o que é mais notavel, se a expressão do narrador é exacta as cinzas veem misturadas com pedras pomes; mineraes estranhos ás erupções ordinarias, mas que formam uma parte da massa de *la somma*. Che-

gando a Stabia, Plinio o Senior distingue chammas sobre a montanha. E preciso não tomar ao pé da letra a palavra chamma, porque hoje sabe-se positivamente que os vulcões, apesar do aspecto que apresentam não deitam chammas. O clarão que se vê durante esses phenomenos terriveis, provem ou de relampagos successivos, ou da reflexão das lavas nas nuvens, Plinio (segundo diz seu sobrinho), para socorrer os seus companheiros, dizia-lhes que os clarões que viam provinham do incendio de palacios abandonados;— e era muito possivel que o fogo que brilhava na obscuridade fosse produzido por tal causa. Lê-se tambem n'esta narrativa, o que não se acha inteiramente de accordo com a theoria moderna de que vamos fallar, que a chuva formada por cinzas e pedras pomes (*pumicibus*) que n'aquelle momento caia em Stabia, era tão forte que as portas das casas que davam sobre os atrios achavam-se quasi inteiramente obstruidas; e quem dormia se não acordasse a tempo, não teria podido sair do seu quarto. A escuridão, causada pelas cinzas que fluctuavam na athmosphera, tornou-se completa, apesar de ser dia claro, tanto as cinzas eram abundantes. Os tremores de terra consecutivos e violentos obrigaram toda a gente a fugir para o campo, apesar da continua chuva de pedras.

Misena viu-se, segundo Plinio Junior que para alli fugira, a grande nuvem que logo no principio espalhára o susto, descer para a terra cobrir o mar e occultar inteiramente a praia. É possivel que fosse n'esse momento que ficassem sepultadas as tres cidades de Pompeia, Herculano e Stabia. Plinio o Senior, suffocado pelos vapores sulfurosos morreu perto de Stabia, victima da sua humanidade e ao mesmo tempo do amor pela sciencia.

Por esta narrativa se vê que de maneira alguma se trata de correntes de lava E, effectivamente está averiguada que a lava não entrou na catastrophe que sepultou Herculano e Pompeia, onde não se encontram os mais leves signaes d'ella.

Segundo as apparencias e a narrativa de Plinio, foram por muito tempo consideradas aquellas cidades como havendo sido sepultadas por chuva de cinzas; hoje porém essa opinião julga-se inexacta!

As sabias observações de Dufrenoy sobre o Vesuvio tendem a demonstrar que a chuva de cinzas apenas representou um fraco papel no phenomeno da submersão; se bem que as cinzas causaram a morte a uma parte dos seus habitantes, e motivaram o abandono das cazas.

(Continua)

DESPEDIDA

João Dias de Castro Sampaio, resolvendo voltar ao Rio de Janeiro, vem por este modo despedir-se de seus patricios, amigos e conhecidos, dar-lhes testemunho da saudade que o acompanha, significar-lhes a esperanza de breve volver á patria e offerecer-lhes na ausencia toda e qualquer prova de sua amisade e reconhecimento, como lh'o pede a leal e effectiva dedicacão, que sempre nutrio por todos os que o teem honrado com a sua affeição e obsequioso acolhimento.

PAULO Beraudo & C.ª, ultimamente chegados a esta cidade de Guimarães, fazem publico que trazem

para vender, por preços commodos: Asfalto para terraços, cozinhas, lojas subterraneas e massa para vedar tanques e preservar paredes da humidade e salitre. Tubos asphaltados de diversas dimensões para latrinas e encaenamento de agua.

Falla-se na rua da Fonte Nova n.º 46. (37)

CARREIRA DIARIA

ENTRE

BRAGA, GUIMARÃES E A CERDEIRA

Narcizo José Marques, Franqueira, Antonio do Couto & C.ª continua com a sua carreira de Braga á Cerdeira ás mesmas horas do costume. A sahida do carro de Guimarães para Braga fica sendo ás duas horas da tarde, desde o dia 21 em diante sendo o seu escriptorio em casa do sr. Antonio do Espirito Santo e filho, largo da Misericordia.

Preço 240 rs. (40)

ATENÇÃO

José Joaquim Peixoto de Meirelles como procurador de José Teixeira Mendes da cidade da Bahia, faz publico que ninguem contracte com Manoel José Mendes do logar da Lamella freguezia de Revelhe, sobre os bens e suas pertenças, situadas no logar do mesmo nome e freguezia; por isso que a propriedade é do referido José Teixeira Mendes, que a comprou por escriptura de 13 de março de 1858, exarada na nota do tabelião Silva Basto d'esta cidade.

Guimarães. 19 de Novembro de 1868. (39)

No dia 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no tribunal das audiencias desta comarca, se tem de proceder á arrematacão de diversos moveis que pertenciam á fallecida D. Noberta Joaquina de Almeida, moradora que foi na rua da Fonte Nova desta cidade e isto em virtude de ter sido a herança da sobredita julgada, jacente e o seu producto para a fazenda nacional. E' escriptura Rodrigo Martins da Costa. (38)

ANNUNCIOS E PUBLICACOES

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito des-
ta comarca de Guimaraes e cartorio do escrivão Loureiro correm editos de 60 dias para citação do ausente Antonio José da Maia, morador que foi no lugar de Arides, freguezia de Santa Leocadia de Briteiros e hoje ausente em parte incerta no imperio do Brazil para em 10 dias pagar ou nomear bens á penhora para pagamento do exequente Manuel Joaquim Marques Guimaraes da mesma freguezia de Santa Leocadia de Briteiros; e bem assim para fallar a todos os termos da execução de conciliação, os quaes tiveram principio em 30 de outubro do corrente anno.

VENDA DE CASAS



Vende-se uma morada de casas com o n.º 14 no terreiro do Campo da Feira com suas lojas e andares superiores. Quem a pertender pode entender-se com o padre Custodio José Pinto Veiga, morador no mesmo terreiro, que está authorizado para vendel-a.

(22)

ANNUNCIO

DE INTERESSE PUBLICO

Percina Augusta da Costa Almeida Ferraz, veio ha dois annos do Rio de Ja-

neiro em companhia d'uma familia, de cujo chefe não ha nome nem morada certa; e pertendendo fallar com a referida senhora sua irmã Umbelina Amalia Almeida da Costa Ferraz, fal-o por este modo publico para que em qualquer parte que se achar de fe de si como convem a seus interesses.

A annunciante apenas consta que a procurada existe em terras de Basto, sem que se tenha podido saber o lugar e morada onde habita.

(29)

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo cartorio do escrivão do Porto do juizo de direito desta cidade correm edi-

tos de 30 dias a chamar os credores certos e incertos que se julguem com direito á propriedade de Aredes, sita na freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, ou ao seu producto em deposito a qual foi dos executados Antonio José da Maia ausente e mulher Anna da Silva d'aquella freguezia de Briteiros. (31)

DINHEIRO A JUROS

A irmandade das Almas da freguezia de S. Thiego de Cadoso, tem para dar a juros a quantia de reis 251\$232. Quem a pertende mediante as seguranças precisas, pode dirigir-se ao thesoureiro da mesma João Pereira de Lima, rua da Cruz da Pedra, n.º 12. (35)

Orecebedor da comarca de Guimaraes faz publico que se acha em cobrança, por espaço de 30 dias, a

principiar do dia 2 de novembro corrente, a contribuição predial e decima de juros do anno de 1868. (32)

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças isto é impureza do sangue que é fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das PILULAS DE HOLLOWAY, as quaes, obrao como depurados res de estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira e mais sadia e effectiva sobre o figado e rins regulam as secreções, fortificam o systema nervoso e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem sem receio experimentar os seus efeitos salutaes e corroborantes regulando as doses conforme ás instrucções que se encontram n.ºs livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medecina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, forma parte delle, e, oireu lando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Neuralgia, Tic-doloroso, e Paralysisa.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa. Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes Botica de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY N.º 244, Strand, Londres.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

A direcção d'esta companhia, em virtude da disposição do artigo 47.º dos estatutos, faz saber que desde o dia 30 do corrente se pagará na sua contadoria, em todos os dias não santicados, o dividendo do presente anno das acções da mesma companhia a razão de 15\$500 réis por acção.

Este pagamento será feito á face das proprias acções, que n'esse acto serão carimbadas, passando os portadores o respectivo recibo da importancia que recebem.

Nas acções cujos capitales não são de dinheiro proprio, ou estão oneradas de qualquer fórma é indispensavel que os portadores juntem a authorisação das corporações ou pessoas a favor de quem são esses encargos, para á vista d'ella se lhes effectuar o pagamento.

Se, pelo contrario, forem essas corporações ou pessoas as que reclamem o dito pagamento, devem ellas apresentar as respectivas acções para serem carimbadas, e a authorisação dos possuidores para passarem o recibo.

Os exemplares impressos para taes recibos poderão os snrs. accionistas ha vel-os na contadoria da companhia.

Porto, 28 de outubro de 1868.

Barão de Seixo
Francisco Ribeiro de Faria
Francisco Diogo de Souza Cyrne

(30)

A irmandade das Almas da freguezia de S. Miguel de Creixomil ha para dar a juros a quantia de reis 849\$720. Quem a pertender com a segurança precisa fallar com o actual thesoureiro Manuel José Pereira de Lima,

na Cruz da Pedra. (36)

CALDOS PEITORAES UTEIS no tratamento de todas as doenças, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e innacção dos orgãos; augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetited'um modo extraordinario. Deposito em Guimaraes, na pharmacia de A. J. P. Martins.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno ou 54 numeros..... 1\$600 réis
" semestre ou 27 numeros... 800
Folha avulsa..... 40

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS-FEIRAS

Subscree-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Annuncios por linha 55 réis. repetidos 20 réis.

(Com estampilha)

Por anno ou 54 numeros..... 1\$870 réis
" semestre ou 27 numeros 950
BRAZIL, pelo paq., por anno 3\$500
" " " semestre 1\$750